CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº10/02

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DOIS

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Carlos Alberto Pina Fradique. ----------

Às vinte e uma horas e vinte minutos com a presença da Chefe de Repartição da Divisão de Gestão Financeira, Dª. Joana Maria Poeiras Casas Novas Marques, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.----------

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*Os **Eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram um documento cujo teor a seguir se transcreve: **28º Aniversário do 25 de Abril** – " Comemora-se amanhã mais um aniversário do 25 de Abril, dia inolvidável para todos aqueles que viveram sob o jugo da ditadura e que por isso mesmo ficou muito justamente consagrado como Dia da Liberdade. 28 anos passados, Portugal está muito melhor. Desenvolveu-se economicamente, crescendo mais que a média dos países mais desenvolvidos e conseguindo a sua integração de pleno direito na União Europeia. No entanto esta constatação não é suficiente para garantir a estabilidade da democracia política, pois como estamos a assistir, ventos populistas de direita sopram neste momento com força por toda a Europa, tirando partido do descontentamento de alguns sectores da popu-*

lação que se sentem marginalizados, desiludidos e inseguros. Por isso mesmo entendemos que festejar o 25 de Abril hoje, é lembrar o passado mas sobretudo olhar para o futuro. Estarmos atentos e interessados. Associar ao valor da liberdade outros valores que são actualmente o centro da preocupação dos cidadãos: a justiça social, o emprego, a igualdade de oportunidades, a solidariedade, a habitação, a saúde e a educação. Comemorar Abril é para nós responsáveis políticos, sobretudo importante que a nossa acção política seja exercida, quer no poder quer na oposição, com sentido de responsabilidade, para conseguirmos que a nossa gestão autárquica corresponda às expectativas e necessidades dos cidadãos. Para que Montijo continue no caminho do desenvolvimento e progresso, para que a nossa gente se sinta livre e feliz". ----------

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva *apresentou um documento cujo teor a seguir se transcreve: "Portugal está a comemorar os 28 anos de Abril. Não se trata de comemorar apenas mais uma efeméride como tantas outras, mas antes de assinalar uma data que possui um significado que toca bem fundo na consciência de todos. Celebrar Abril é, antes de mais, um acto de dignidade, que assume o maior significado para todo o povo português. "25 de Abril" surge como uma ponte, uma passagem para a outra margem – da margem da opressão para a margem da liberdade, da margem da ditadura para a margem da democracia, da margem da exploração para a margem da justiça. E é precisamente, esse Abril, um projecto, essa promessa, essa vontade de fazer futuro que vinte e oito anos percorridos, importa no seu sentido mais profundo, mais generoso, mais libertador, importa reencontrar. Uma prioridade que se impõe no país que vive numa democracia formal, que se transformou profundamente, é certo. Que cresceu sem dúvida, mas que até agora o fez sem evitar a exclusão, a degradação ambiental e a pobreza. A verdade é que os sucessivos governos deste país têm governado em favor dos grandes grupos económicos e financeiros e os direitos dos trabalhadores são cada vez mais esquecidos. Comemorar Abril é comemorar Maio, mês do trabalhador, que cada vez está mais esquecido numa sociedade em que o trabalhador conta como um número e não como ser Humano parte integrante do desenvolvimento como Abril projectou. Temos portanto o direito de questionarmos onde pára a saúde e a justiça ao alcance dos cidadãos mais carentes? Onde pára a educação dotada de infra-estruturas que Abril exigiu? Para quando a habitação digna? Para quando o trabalho com direitos? Que é feito da Paz permanente com todos os povos do mundo? E daqui não posso deixar de gritar que se faça Abril para o Povo da Palestina. Como alguém já disse, a democracia é ainda uma jovem, irreverente, mas com muitas esperanças e algumas certezas num mundo melhor. Que se cumpra Abril!".--------

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** informou o Executivo Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º., nº. 3 e 69º., nº. 3 do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião. Informou ainda que de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Senhora Presidente da Câmara, por seu Despacho de 28 de Fevereiro de 2002, prevista no Artº. 64, nº. 1 alínea v) da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro determinou o seguinte: **Nomes para arruamentos na Freguesia de Atalaia – Bairro do Barroso. 1.** Rua da Oficina; Início: Rua Júlio Dinis; Fim: Estrada Municipal 502. **2.** Rua do Emigrante; Início: Rua Júlio Dinis; Fim; Estrada Municipal 502. **3.** Rua Júlio Dinis; Início: Caminho Público; Fim: Rua do Emigrante.----------*

*Pela **Senhora Presidente** foram apresentados os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas relativamente ao pelouro que lhe foi atribuído, no período compreendido entre 9 de Abril e 23 de Abril de 2002: - Projectos de Arquitectura: 17; - Alterações aos Projectos de Arquitectura: 8; - Projectos de Especialidade: 49; - Reapreciação de Processos: 6; - Novas Licenças: 2; - Informações Prévias: 17; - Loteamentos Urbanos: 3.----------*

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

***1 – PROPOSTA Nº. 235/02 –RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 12.09.2001 TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 4061/2001 ONDE SE PRETENDE DOAR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTIJO UMA ÁREA DE 4.680 M²E NÃO 4000 M² COMO POR LAPSO SE REFERIU NA DELIBERAÇÃO DE 12.09.01.** – Por deliberação tomada em reunião de 12.09.2001 titulada pela Proposta nº. 4061/01 foi decidido doar à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo** uma parcela de terreno com a área de 4.000 m² a desanexar do prédio urbano sito no Salgueiro, freguesia de Montijo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o nº. 04078/010327, omisso na matriz, a qual confronta do Norte e Sul com Terreno Municipal, do Nascente com Rua C e do Poente com Terreno Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo. Verifica-se porém que a área da descrição predial em causa é de **8.180 m²** tendo por escritura lavrada no Notariado Privativo em 15 de Fevereiro de 2002 de folhas 8 a folhas 9 verso do Livro nº. 31 sido*

cedidos gratuitamente em direito de superfície 3.500 m² à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Espírito Santo para a construção da sede do Agrupamento 72 do Corpo Nacional de Escutas, restando por isso ***4.680 m²*** *de área sobrante. Ora, é justamente a totalidade da área sobrante da descrição predial – de 4.680 m² – que irá ser transmitida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo e* ***não*** *apenas 4.000 m² como por lapso manifesto se referiu na deliberação de 12.09.2001. Nestes termos,* ***propõe-se*** *que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte:* ***1*** *– Rectificar nos termos do artº. 148º. do CPA a deliberação camarária de 12.09.2001 titulada pela Proposta nº. 4061/2001, a área que se pretende doar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo, de 4000 m² para* ***4.680 m²,*** *pelos fundamentos que antecedem.* ***2*** *– Manter-se os demais pressupostos da deliberação rectificada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 236/02 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA/EXPLANADA SITA NA PRAÇA DA REPÚBLICA EM MONTIJO E HOMOLOGAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO *– Esta proposta foi retirada. ----------*

II – DIVISÃO SOCIAL CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 237/02 –DESIGNAÇÃO DO DR. ANÍBAL FONTES (CHEFE DA DIVISÃO SOCIAL CULTURAL E ENSINO/GABINETE DE APOIO AO ENSINO) PARA REPRESENTANTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA POETA JOAQUIM SERRA *– Como é do conhecimento de V. Exas., o Decreto-Lei nº. 115-A/98, de 4 de Maio veio aprovar o novo regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, definido o modelo de funcionamento dos órgãos, estruturas e serviços das escolas. O ponto 2 do Artº. 8º. do referido publicado em anexo ao supracitado Decreto-Lei estabelece o seguinte: "A Assembleia é o órgão de participação e representação da comunidade educativa, devendo estar salvaguardada na sua composição a participação de representantes dos docentes dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do pessoal não docente e da autarquia local". É neste âmbito que* ***proponho*** *a V. Exas. que o Dr. Aníbal Fontes (Chefe da Divisão Social Cultural e Ensino/Gabinete de Apoio ao Ensino) seja designado representante desta Câmara Municipal na Assembleia da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 238/02 – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO DE MONTIJO *– A Lei de Bases do Sistema Educativo estabelece que "o sistema educativo deve ser dotado de estruturas adminis-*

trativas de âmbito nacional, regional e local, que assegurem a sua interligação com a comunidade mediante adequados graus de participação dos professores, dos alunos, das famílias, das autarquias, de entidades representativas das actividades sociais, económicas e culturais e ainda de instituições de carácter científico". Por outro lado, no artigo 2º do capítulo I do Decreto-Lei nº. 115-A/98, de 4 de Maio, surge a seguinte referência ao Conselho Local de Educação: "com base na iniciativa do município, serão criadas estruturas de participação dos diversos agentes e parceiros sociais com vista à articulação da política educativa com outras políticas sociais, nomeadamente em matéria de apoio sócio-educativo, de organização de actividades de complemento curricular, da rede, horários e transportes escolares". Considerando: O termo do mandato dos membros designados para o CLEM, relativo ao período de 1998/2001. A necessidade de adaptar a estrutura constitutiva do CLEM perante a reorganização dos Estabelecimentos de Ensino, face ao Decreto-Lei nº. 115-A/98. ***Propõe-se*** *a seguinte estrutura constitutiva do CLEM (em anexo), a qual vigorará até à tomada de posse do novo executivo desta Câmara Municipal de Montijo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).* ----------

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*----------

3 – PROPOSTA Nº. 239/02 – APROVAÇÃO DAS NORMAS ORIENTADORAS DO ESTUDO SÓCIO-ECONÓMICO DA POPULAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR E DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS REFERENTES AO ANO LECTIVO 2002/2003 *– À semelhança do procedimento habitual em anos anteriores, com o objectivo de preparar o próximo ano lectivo no que concerne à Acção Social Escolar, a Câmara Municipal pretende proceder à actualização do estudo sócio-económico da população pré-escolar e escolar do concelho. Por outro lado e considerando: A implementação do novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas (aprovado pelo D.L. nº. 115-A/98) em curso neste concelho; O facto de o estudo sócio-económico referente a cada ano lectivo estar completamente concluído apenas no final do 1º período. Tem vindo a verificar-se a necessidade de aferir alguns procedimentos relacionados com a atribuição de apoios financeiros pela Câmara Municipal às Escolas/Agrupamentos de Escolas, nomeadamente no que se refere às datas de pagamento, de modo a torná-los consentâneos com os procedimentos administrativos a que os órgãos de gestão dos Agrupamentos estão obrigados (devido à sua autonomia financeira) e com a necessidade de disponibilizar verbas para que os estabelecimentos de ensino possam efectuar despesas desde o início do ano lectivo. Assim, face ao exposto,* ***proponho*** *a V. Exas. para a aprovação, as Normas Orientadoras do Estudo Sócio-económico da População Pré-escolar e Escolar e do Processo de Atribuição de Auxílios Económicos referentes ao Ano Lectivo 2002/2003, as quais se ane-*

xam a esta Proposta. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).----------

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

III – DIVISÃO DE DESPORTO

***1 – PROPOSTA Nº. 240/02 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PONTUAIS, NOMEADAMENTE NA MODALIDADE DE FUTEBOL INFANTIL** – O **Estrela Futebol Clube Afonsoeirense** está a promover um conjunto de iniciativas desportivas, nomeadamente na modalidade de Futebol Infantil. Para o efeito, o Clube apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais,** e tem como finalidade: Apoio na participação no VIII Campeonato Infantil de Futebol 5 "José Neto", com duas equipas, a realizar no período de 9 de Março a 19 de Maio de 2002. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.061,00 Euros (mil e sessenta e um euros), destinado ao pagamento de 2 equipamentos desportivos, 1 conjunto de pins e 2 balizas amovíveis. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

***2 – PROPOSTA Nº. 241/02 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA JUVENIL DE DESPORTO CULTURA E RECREIO DO MONTIJO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PONTUAIS, NOMEADAMENTE NA MODALIDADE DE FUTEBOL INFANTIL** – A **Academia Juvenil de Desporto Cultura e Recreio do Montijo** está a promover um conjunto de iniciativas desportivas, nomeadamente na modalidade de Futebol Infantil. Para o efeito, o Clube apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais,** e tem como finalidade: Apoio na participação no VIII Campeonato Infantil de Futebol 5 "José Neto", com duas equipas, a realizar no período de 9 de Março a 19 de Maio de 2002. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.111,00 Euros (mil cento e onze euros), destinado ao pagamento de 2 equipamentos desportivos, 1 conjunto de pins, 2 balizas amovíveis e 1 conjunto de coletes. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

3 – PROPOSTA Nº. 242/02 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO SPORT CLUB LEÕES DA BARROSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PONTUAIS, NOMEADAMENTE NA

MODALIDADE DE FUTEBOL INFANTIL – *O* ***Sport Clube Leões da Barrosa*** *está a promover um conjunto de iniciativas desportivas, nomeadamente na modalidade de Futebol Infantil. Para o efeito, o Clube apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do* ***Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais,*** *e tem como finalidade: Apoio na participação no VIII Campeonato Infantil de Futebol 5 "José Neto", com uma equipa, a realizar no período de 9 de Março a 19 de Maio de 2002. Neste sentido,* ***proponho*** *a atribuição de um apoio financeiro no valor de 577 Euros (quinhentos e setenta e sete euros), destinado ao pagamento de 1 equipamento desportivo, 1 conjunto de pins e 2 balizas amovíveis. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

IV – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 243/02 – APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 2002, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 67 REFERENTE À "ACTUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS" *– Esta proposta foi retirada.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 244/02 – APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2002, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 118/02 REFERENTE À "APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DOS SMAS E RESPECTIVO REGULAMENTO" – Proponho *que: A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 27 de Março de 2002, titulada pela proposta nº. 118, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e nos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

3 – PROPOSTA Nº. 234/02 – APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2002, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 119/02 REFERENTE À "APROVAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO" – Proponho *que: A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 27 de Março de 2002, titulada pela proposta nº. 119, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e nos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 245/02 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EXTINÇÃO DA CAUÇÃO DA OBRA "REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁSTICO NA ESTRADA DE VASA BORRACHA" E APROVAÇÃO DA LIBERTAÇÃO DAS CAUÇÕES E QUANTIAS PARA GARANTIA – PROCESSO F-37/97 – Considerando: *Que decorreu o prazo previsto no artigo 210º. do Decreto-Lei nº.*

405/93, de 10 de Dezembro. Que a vistoria efectuada em 4 de Abril de 2002 verificou que os trabalhos se encontram em condições. ***Proponho:*** *A ratificação do auto de vistoria para a extinção da caução da obra* ***"Reabilitação de pavimento asfáltico na Estrada de Vasa Borracha"*** *e aprovação da libertação das cauções e quantias para garantia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade ----------*

2 – PROPOSTA Nº. 246/02 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EXTINÇÃO DA CAUÇÃO DA OBRA "REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁSTICO NA ESTRADA CIRCULAR E AVª. DE OLIVENÇA" E APROVAÇÃO DA LIBERTAÇÃO DAS CAUÇÕES E QUANTIAS PARA GARANTIA – PROCESSO F-26/98 *–* ***Considerando:*** *Que decorreu o prazo previsto no artigo 210º. do Decreto-Lei. nº. 405/93, de 10 de Dezembro. Que a vistoria efectuada em 12 de Abril de 2002 verificou que os trabalhos se encontram em condições.* ***Proponho:*** *A ratificação do auto de vistoria para extinção da caução da obra* ***"Reabilitação de pavimento asfástico na Estrada Circular e Av. da Oliveça"*** *e aprovação da libertação das cauções e quantias para garantia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade ----------*

3 PROPOSTA Nº. 247/02 – APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA "RECUPERAÇÃO DO FONTANÁRIO DE SANTO ISIDRO DE PEGÕES" – PROCESSO F-22/00 *– Vem o empreiteiro* ***EDICON – Construções Civis e Obras Públicas, Lda.****, solicitar uma prorrogação, em relação ao prazo de conclusão da obra.* ***Considerando:*** *O período de atraso da obra resultante da negociação do terreno adjacente ao fontanário. A necessidade de alteração da rede de drenagem de águas pluviais. A dificuldade de execução de alguns trabalhos tendo em conta as condições meteorológicas desfavoráveis. Que a execução do aqueduto deve decorrer com tempo seco, permitindo que os trabalhos sejam executados de uma forma célere e em segurança.* ***Proponho:*** *A aprovação da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra até 2002.05.31. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade ----------*

4 – PROPOSTA Nº. 248/02 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA "REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DOS FOROS DO CARRAPATAL" – PROCESSO F-25/00 *– Considerando a vistoria efectuada no dia 2002.04.17 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente.* ***Proponho:*** *A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Reabilitação e alargamento da Estrada dos Foros do Carrapatal".(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

5 – PROPOSTA Nº. 249/02 – DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL E ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA A "EXECUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2, 3 DE PEGÕES" – PROCESSO F-57/00 *– Deliberou-se em Reunião de Câmara, dia 16/08/00, conforme a proposta nº. 2822/00, a Abertura de Concurso Público, para "Execução do Pavilhão Desportivo na Escola Básica 2,3 de Pegões". O acto de adjudicação à firma Jorge Santos Construções, S.A., no valor de 100.427.494$00 (cem milhões, quatrocentos e vinte sete mil , quatrocentos e noventa e quatro escudos), acrescido de IVA, teve lugar, em Reunião de Câmara, dia 23/05/01, conforme proposta nº. 3812/01. Remetido o contrato para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, foi o mesmo devolvido dia 13/11/01, nos termos do acórdão proferido em sessão de subsecção da 1ª. Secção, de 06 de Novembro de 2001, recusando o Visto. Considerou o Tribunal que no concurso se exigiam aos concorrentes classificações de empreiteiros de obras públicas muito superiores às exigidas por lei, violando-se assim o princípio da concorrência por redução do universo dos concorrentes e o princípio da igualdade, por entender que muitos dos que reuniam os requisitos legais de candidatura, foi retirada a oportunidade de concorrerem ao concurso em causa, deste modo concluindo pela nulidade do procedimento concursal, nos termos do artigo 133º., nº. 2 al. d) e 185º. do Código do Procedimento Administrativo. Considerou ainda, que nos termos do artigo 44º., nº. 3 als. a) e c) da Lei, nº. 98/97, de 26 de Agosto, as ilegalidades em causa, são susceptíveis de alterar o resultado financeiro do contrato, na medida em que foi excluído indevidamente um concorrente cuja proposta poderia ser mais vantajosa que a adjudicada. Como acto nulo é juridicamente impotente, ab initio, para produzir efeitos jurídicos, e em consequência de o dono da obra, considerar que a empreitada em questão, se reveste de extrema importância para o interesse público, deve abrir-se novo procedimento concursal. Para tal, deve proceder-se previamente à declaração administrativa da nulidade de todo o procedimento, nos termos do artigo 134º, nº. 2 do CPA.* ***Assim considerando que:*** *Se agudiza a necessidade de melhoria das condições para a prática desportiva. Inexistência de equipamento desta natureza em condições de uso e acessibilidade aceitáveis. A necessidade de garantir que a obra seja elaborada nos termos do acordo de colaboração entre a Câmara Municipal do Montijo e a Direcção Regional de Educação de Lisboa, entidade que forneceu o projecto. A obra se enquadra nas acções do plano de actividades do corrente ano, sob o código orçamental 06.02/09.03.05 e no Código do Plano 01.02.02.06. O valor base para o concurso está estimado em euros :* ***454.903,68*** *(quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e três Euros e sessenta e oito cêntimos) com exclusão do IVA.* ***Propõe-se: 1.*** *A declaração de nulidade, ao abrigo do artigo 134º.,*

nº. 2 do CPA, em virtude de o procedimento concursal ser nulo, nos termos do artigo 133º., nº. 2 al. d) e 185º. do Código de Procedimento Administrativo. ***2.*** *Notificação ao concorrente Jorge Santos Construções, S.A..* ***3.*** *Abertura de um novo procedimento de Concurso Público, nos termos do artigo 47º., nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

O ***Senhor Vereador Álvaro Saraiva*** *ditou para a acta o seguinte: "Voto a favor da aprovação da proposta 249/02 Faseada no acordo proferido pelo Tribunal de Contas sobre a matéria".----------*

6 – PROPOSTA Nº. 250/02 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO FISCAL DA OBRA "VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL" – PROCESSO F-21/01 *– No dia 17 de Outubro de 2001, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de "Valorização luminotécnica do Edificio do Tribunal", tendo concorrido quatro empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 4 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 15 de Março de 2002, foram presentes para análise as propostas dos dois concorrentes admitidos na fase de qualificação. Analisadas as referidas propostas, a Comissão elaborou um Relatório Final, constante do processo.* ***Considerando: 1.*** *Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise.* ***2.*** *Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código Orçamental 05.01/09.04.09 e no Código do Plano 05.03.01.02.* ***Proponho: a)*** *A Adjudicação da empreitada* ***"Valorização luminotécnica do Edifício do Tribunal"*** *à Firma Utilum – Iluminação Industrial, Lda., pelo valor de* ***Euros: 36.766,40*** *(trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos), equivalente a* ***Esc: 7.371.000$00 + IVA. b)*** *A designação do Sr. João Pinho, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Batista, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

7 – PROPOSTA Nº. 251/02 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO EM PEGÕES – CRUZAMENTO" – PROCESSO F-34/01 – Considerando que: *A vistoria efectuada no dia 2002.01.28, que procedeu ao exame dos trabalhos a realizar verificou que a implantação do projecto estava afectada pela localização do actual campo de futebol, nomeadamente junto à bandeirola do canto do lado sudeste.* ***Proponho:*** *A ratificação do auto de suspensão da empreitada* ***"Construção de Polidesportivo em Pegões – Cruzamento".*** *(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

8 – PROPOSTA Nº. 252/02 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO FISCAL DA EMPREITADA "REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SACADURA CABRAL, PROF. BERNARDO COSTA E PRACETA PROF. BERNARDO COSTA" – PROCESSO F-48/01 *– No dia 4 de Setembro de 2001, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de "Repavimentação das Ruas Sacadura Cabral, Prof. Bernardo Costa e Praceta Prof. Bernardo Costa", tendo concorrido três empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 4 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 7 de Março de 2002, foram presentes para análise as propostas dos dois concorrentes admitidos na fase de qualificação. Analisadas as referidas propostas, a Comissão elaborou um Relatório Final, constante do processo.* ***Considerando:*** ***1.*** *Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise.* ***2.*** *Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código Orçamental 05.01/09.04.01 e no Código do Plano 09.01.01.20.* ***Proponho: a)*** *A adjudicação da empreitada* ***"Repavimentação das Ruas Sacadura Cabral, Prof. Bernardo Costa e Praceta Prof. Bernardo Costa"*** *à Firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda. pelo valor de* ***Euros: 48.859,89*** *(quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), equivalente a* ***Esc: 9.394.564$00 + IVA. b)*** *A designação do Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Batista, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade,.----------*

9 – PROPOSTA Nº. 253/02 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO FISCAL DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE LIGAÇÃO DA E.N. 252 AO BAIRRO MANUEL JOÃO" – PROCESSO F-58/01 *– No dia 9 de Outubro de 2001, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de "Pavimentação do caminho de ligação da E.N. 252 ao Bairro Manuel João", tendo concorrido cinco empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 4 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 26 de Fevereiro de 2002, foram presentes para análise as propostas dos três concorrentes admitidos na fase de qualificação. Analisadas as referidas propostas, a Comissão elaborou um Relatório Final, constante do processo.* ***Considerando: 1.*** *Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise.* ***2.*** *Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código Orçamental 05.01/09.04.01 e no Código do Plano 09.01.01.09.* ***Proponho: a)*** *A adjudicação da empreitada de* ***"Pavimentação do caminho de ligação da E.N. 252 ao Bairro Manuel João"*** *à Firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente,*

*Lda., pelo valor de **Euros: 73.731,26** (setenta e três mil, setecentos e trinta e um euros e vinte seis cêntimos), equivalente a **Esc: 14.781.790$00 + IVA. b)** A designação do Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.----------

No período de intervenção ao público previsto pelo artigo 84º., nº.s. 6 e 7 do Decreto-Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:----------

***Senhor António Simões** – Disse que a Revista Municipal estava muito bonita, e que verificou que havia um livro sobre as árvores na cidade de Montijo, mas que existem 3 árvores junto ao Parque Municipal que estão secas e podem se tornar um perigo porque a qualquer momento podem cair. ----------*

***Senhor José Bastos** – Informou que faltam avisos afixados nas obras que se encontram a decorrer, tornando assim inviável a sua fiscalização.----------*

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.----------

E eu, Joana Maria Rosina Casas N. Martins Chefe de Repartição da Divisão de Gestão Financeira a mandei escrever, subscrevo e assino.----------

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Macedo Antunes